

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACIC**  
**GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**JANAÍNA ALVES REZENDE**

**A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA NAS ORGANIZAÇÕES**

**UBERLÂNDIA**  
**JULHO DE 2022**

**JANAÍNA ALVES REZENDE**

**A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA NAS ORGANIZAÇÕES**

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Orientador: Prof. Ms. Edilberto Batista  
Mendes Neto**

**UBERLÂNDIA  
JULHO DE 2022**

**JANAÍNA ALVES REZENDE**

**A importância da auditoria interna nas organizações**

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Banca de Avaliação:**

---

Prof. Ms. Edilberto Batista Mendes Neto  
Orientador

---

Blind Review  
Membro

---

Blind Review  
Membro

**Uberlândia (MG), 01 de julho de 2022**

## RESUMO

Com a evolução social e tecnológica ao longo dos anos, o setor administrativo teve de se adequar às necessidades das entidades para melhorar a entrega dos resultados. A auditoria interna tem papel essencial dentro das organizações, possibilitando análises que auxiliam no gerenciamento e controle, mediante técnicas e ferramentas de avaliação. A metodologia deste presente artigo é qualitativa, apresentando análises e visões distintas de diversos outros trabalhos, artigos e autores. A pesquisa mostra como a auditoria exerce papel importante dentro das instituições. Trata-se de uma ferramenta que agrega valor às entidades, podendo ser utilizada nos processos de tomada de decisão, tanto para ações do presente, quanto para planejar e executar ações futuras.

**Palavras-chave:** Auditoria Interna. Controle. Qualitativa. Auditor. Controladoria.

## **ABSTRACT**

*With the social and technological evolution over the years, the administrative sector had to adapt to the entities to improve the results. An essential role within organizations, internal controls and equipment that assist in management, through techniques and evaluation. The methodology of this article is qualitative, presenting other works, different views from different articles and authors. The shows how it plays an important role within the research of institutions. These are tools that add value to entities and can be used in decision-making processes, both for current actions and for planning and executing future actions.*

**Keywords:** *Internal Audit. Control. Qualitative. Controller. Controllershship*

## 1. INTRODUÇÃO

Em virtude de toda a evolução, tanto social quanto tecnológica as empresas se encontraram em um cenário que sua administração fosse capaz de acompanhar tais condições, sendo necessário o seu aperfeiçoamento na busca por melhores resultados, podendo assim se manter competitiva no cenário que o mercado exige. Um dos principais objetivos das empresas do século XXI é o atendimento às necessidades de seus clientes, mas ainda se observa a necessidade da minimização dos custos e o aumento da lucratividade, onde as decisões devem ser tomadas de forma precisa (SÁ, 2018)

Quando se trata desse processo de tomadas de decisões, a auditoria interna possui a responsabilidade de oferecer relatórios que possam auxiliar os administradores, relatando se as condições patrimoniais da companhia são fidedignas para as opções de decisão a tomar, utilizando de conhecimentos técnicos para dar sua opinião (AMORIM; PAULA; OLIVEIRA, 2020).

Com isso, a auditoria interna é vista como uma ferramenta técnica de avaliação, com conhecimentos contábeis e administrativos, que oferecem para as empresas e para seus administradores, maior credibilidade em relação aos seus resultados e que, por meio de seus relatórios, auxilia nos processos de tomadas de decisão. Dessa forma, o problema que a pesquisa pretende responder é: Quais as contribuições que a auditoria interna pode fornecer para as empresas?

O objetivo geral deste estudo é: as contribuições que a auditoria interna pode fornecer para as empresas. Para nortear o objetivo geral, seguem os objetivos específicos: Descrever a importância dos pré-requisitos no ambiente empresarial para utilização da auditoria interna; compreender a relevância da auditoria interna para integridade de controles que apoiam a contabilidade.

A importância da pesquisa é mostrar que a auditoria interna pode oferecer esclarecimentos relevantes para as companhias, uma vez que sua adesão às normas técnicas e aos princípios éticos fazem com que seu trabalho demonstre a real situação patrimonial das empresas, oferecendo auxílio nos processos de tomadas de decisões.

Esta pesquisa tem a intenção de contribuir para o entendimento sobre a auditoria interna, descrevendo que o seu conhecimento técnico auxilia as empresas e seus administradores a tomarem decisões mais assertivas e, com isso, ser capaz de minimizar riscos e/ou prejuízos.

A comunidade acadêmica pode usufruir da pesquisa para conhecimento técnico sobre a auditoria interna e sobre seus benefícios para as empresas, considerando que aborda conceitos com base em autores relevantes da área contábil. Sendo o trabalho também relevante para a sociedade que pode reconhecer o papel do auditor e sua importância para as empresas e para a comunidade em geral.

## **2. EMBASAMENTO TEÓRICO**

### **2.1 A importância da Auditoria Interna para as organizações**

A origem da auditoria está fortemente associada com a história da contabilidade, onde surgiu da necessidade de controle e verificação dos registros das informações encontradas. Os primeiros registros de auditoria da história ocorrem por volta do século XIV. Segundo Nogami (2012) dados históricos da auditoria surgiu primeiramente na Inglaterra por volta do ano de 1314 era utilizada periodicamente para controle das contas públicas. Já sua evolução está diretamente ligada ao desenvolvimento econômico, ao crescimento do mercado e consequentemente da concorrência que trouxe com ela a necessidade das empresas de aperfeiçoamento dos seus controles e procedimentos internos.

Porém, segundo Vicente (2014), a auditoria começou em 1862, com a aprovação da lei britânica das Corporações, a auditoria como profissão foi oficialmente reconhecida. Esta lei estabeleceu a necessidade de um sistema regulatório contábil para obter, em primeiro lugar, informações contábeis adequadas e, em segundo lugar, prevenir atos fraudulentos. Além disso, a lei enfatizou a necessidade de revisões periodicamente independentes do controle de pequenas e grandes empresas.

Em 1900 a profissão foi introduzida nos Estados Unidos, onde seu raio de ação expandiu-se consideravelmente por toda região, ajudando a promover e desvendar detecções de fraudes. E no decorrer do século, os objetivos da auditoria foram evoluindo, como consequência do desenvolvimento e técnica dos processos, do desenvolvimento social, do desenvolvimento econômico dos países, do crescimento das empresas e expansão das atividades, atribuindo com isso maior complexidade na administração dos negócios e das práticas financeiras (BORINELLI, 2006).

No Brasil, segundo Vicente (2014), a auditoria surgiu significativamente após a Segunda Guerra Mundial, quando as multinacionais começaram a se instalar no país. E com essa chegada, vários escritórios de auditoria surgiram, vindos também do exterior, para que pudessem prestar seus serviços.

Segundo Rubio, Silva e Guimarães (2008), a Auditoria Interna tem função importante nas organizações, promovendo controle eficaz por meio de metodologias de avaliações gerenciais. Além disso, segundo estes autores a auditoria interna contribui de forma significativa com dados íntegros e confiáveis com intuito de assegurar o cumprimento de objetivos, normas, políticas, regulamentos, entre outros. Estes autores consideram de extrema importância a realização de auditoria interna contábil como forma de controle e tomada de decisões. Rubio, Silva e Guimarães (2008) dizem que a auditoria interna é fundamental para a administração identificar e comprovar se as aplicações dos procedimentos, normas e políticas estão sendo colocadas em prática de forma alinhada aos critérios contábeis e controles internos definidos previamente pela organização.

Teixeira (2006) abordou sobre a contribuição da auditoria interna para a gestão eficaz, considerando a exposição a riscos e ameaças enfrentados pelas organizações. Considerou também a importância da postura adequada do auditor interno, além de manter uma atualização em estudos e novas práticas de mercado. Segundo este autor, a evolução da atividade de auditoria interna e as novas exigências de mercado fizeram com que esta função seja vista como forma de auxílio e garantia de melhoria nas entidades, com foco em obtenção de resultados e gestão eficaz de riscos.

Perera, Freitas e Imoniana (2014), observaram a relevância do profissional exercer julgamento adequado diante de atos fraudulentos, sejam intencionais ou não, ressaltando os prejuízos causados às empresas. Estes autores elucidaram sobre os procedimentos de combate à fraude, sendo fundamentais a adoção de Sistema de Controles Internos (SCI) e um sistema de Contabilidade autêntico e objetivo, de forma conjunta aos mecanismos utilizados para controle e conseqüente sucesso na identificação de fraudes.

Em face do exposto, para empresas de grande porte, a auditoria contábil cumpre a função necessária de assegurar que uma empresa não está apenas contando a verdade em seus relatórios financeiros, mas também que as operações da empresa estão funcionando como pretendido. Os auditores podem trabalhar dentro da empresa e realizar uma auditoria interna, ou para outra organização, e realizar uma auditoria externa.

Para certificar as informações contábeis e dar credibilidade às contas da empresa, é necessário realizar periodicamente uma auditoria contábil. Além disso, em uma situação de

crise econômica generalizada, torna-se ainda mais necessário fornecer informações financeiras transparentes e úteis para a tomada de decisões, a fim de prevenir ou alertar sobre situações de risco (NOGAMI, 2012).

Com a ampliação do mercado e da concorrência surge também produção em massa e a necessidade de a empresa ampliar seus espaços e serviços investir em tecnologia e aprimorar os controles e procedimentos internos tendo em vista à redução de custos e, portanto, tornando mais competitivos seus produtos e serviços do mercado (VICENTE, 2014).

As empresas devem sempre se esforçar para manter os custos operacionais o mais baixo possível, sem sacrificar a produtividade. A auditoria contábil analisa os objetivos e metas financeiras da empresa para determinar se as políticas e práticas estabelecidas pela empresa estão sendo executadas conforme o planejado. Os auditores sugerem como a empresa pode fazer ajustes em suas práticas e políticas para criar resultados que se alinhem com essas metas e objetivos (VICENTE, 2014).

Diante do exposto, a auditoria constitui uma ferramenta de controle e supervisão que contribui para a criação de uma cultura da disciplina da organização e permite descobrir falhas em estruturas ou vulnerabilidades existentes na organização. Apesar dos anos e do desenvolvimento alcançado pela profissão, a finalidade para a qual a auditoria foi criada, consiste na detecção de fraudes e manutenção dos controles internos em empresas de grande porte hoje em dia.

No início as auditorias eram denominadas corretivas, com objetivo de detectar fraudes e erros, assegurando aos administradores o controle exato das contas, atingindo todas as operações e registros contábeis. Atualmente sua função vai muito além sendo ela fundamental para auxiliar os administradores até mesmo nas tomadas de decisões e futuros investimentos (JUSTINO E SILVA, 2014).

Conforme afirma Vicente (2014), a auditoria é o procedimento utilizado pelo auditor para se assegurar da veracidade das demonstrações contábeis, através da auditoria examina se os procedimentos adotados na demonstração e se estes estão condizem com os princípios e normas da contabilidade. Vicente (2014), destaca um dos princípios da auditoria no qual afirma que a auditoria é um artifício da contabilidade onde examina-se minuciosamente os registros e demonstrativos em busca de conclusões críticas e orientações sobre o patrimônio da empresa que já tenham ocorrido ou até mesmo os planejados e diagnosticados.

A auditoria é uma especialização na área da contabilidade que testa a eficiência do controle patrimonial, é uma técnica utilizada para analisar e validar as informações contábeis da uma empresa afim de demonstrar a realidade financeira da mesma. Desempenha a função

necessária de assegurar que uma empresa não apenas esteja sendo verdadeira em seus relatórios financeiros, mas também que as operações da empresa estejam funcionando conforme o esperado. Os auditores podem trabalhar dentro da empresa, realizando uma auditoria interna ou para outra organização, realizando uma auditoria externa, ou seja, a auditoria é uma avaliação independente dos registros financeiros da empresa. E é, à medida que as empresas e as organizações enfrentam cada vez mais escrutínio sobre suas finanças, os auditores contábeis são responsáveis pela revisão dos registros financeiros para garantir que sejam precisos e compatíveis (CAVALCANTE *et al.*, 2015).

A auditoria contábil não examina apenas se as demonstrações financeiras de uma empresa são precisas, mas também testa se os sistemas da empresa estão operando como deveriam. Os sistemas que um auditor examina incluem os controles internos da empresa ou as medidas tomadas para reduzir ou eliminar erros contábeis ou fraudes. Com base nos resultados de uma auditoria contábil, os auditores recomendam mudanças que a empresa deve fazer em seus processos ou sistemas para eliminar problemas e reduzir erros futuros (CAVALCANTE *et al.*, 2015).

Segundo Constante (2015), o relatório de auditoria também aponta possíveis brechas nos controles internos da empresa que permitiriam que um funcionário cometesse fraudes e potencialmente não fosse descoberto. De forma bastante simples, pode-se definir auditoria como o levantamento, estudo avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade.

### **2.1.1 Auditoria Interna**

Segundo Pinheiro e Oliva (2020), a auditoria interna tem o papel de controlar de forma independente o desenvolvimento das próprias atividades, assegurando a gestão contra falhas, fraudes e erros que podem atrapalhar o atingimento de resultados nas instituições. A auditoria interna fornece informações para a alta administração das empresas, pois faz-se o controle interno de forma generalizada dos setores da organização. Através de controles internos seguros e adequados, a auditoria interna tem o intuito de agregar valor à alta administração, garantindo atender aos anseios da entidade.

Para Justino e Silva, (2014) a auditoria interna tem papel de auxílio para atingir os objetivos da organização, considerando métodos estruturados para melhoria na performance, agregando valor para a entidade, tanto operacional quanto nos resultados. Lélis e Pinheiro (2012), complementam afirmando que a atividade de auditoria interna é ordenada em fases,

executadas através de métodos normatizados e padronizados para cada tipo de trabalho e destacam as etapas em três macros, sendo o planejamento, o serviço de campo e o reporte e acompanhamento.

### **2.1.2 O Auditor Interno**

Justino e Silva, (2014) elucidam que a auditoria interna tem o objetivo de fornecer informações seguras para tomadas de decisões, enfatizando a necessidade de haver profissionais capacitados e qualificados para mitigar erros nas atividades com foco em obtenção de resultados satisfatórios.

Franco e Reis (2004) afirmam que a auditoria interna é uma diligência profissional que precisa de execução independente, com assertividade ao avaliar uma organização e propor soluções aos problemas identificados. Também enfatiza que os profissionais devem ter clareza, técnica e redação satisfatória e apropriada para vender seus serviços com sucesso. A execução de um bom trabalho e comprovação de melhorias na empresa serão fatores determinantes em manter o interesse na atividade de auditoria interna.

Para Mendes (1996) é necessário que o auditor interno possua alguns atributos, considerados essenciais para execução de suas funções, como: conhecer a organização e os objetivos desta, aplicando métodos equivalentes para obtenção de resultados, além de se inteirar sobre todas as áreas e funções existentes na entidade, para desenvolvimento de crítica própria; pensar como administradores sabendo a importância de cada tipo de informação; desenvolver, comunicar e vender ideias, sendo objetivo e transparente, sabendo se adequar a cada tipo de pessoa ou local; utilizar técnicas atuais e inovadoras; ser simpático e harmonioso para evitar omissão de informações; ser objetivo, e valorizar o trabalho, demonstrando os retornos obtidos com a execução dos processos de auditoria interna.

## **2.2 Auditoria Interna e a Contabilidade**

Com a tecnologia e a concorrência aumentando há a necessidade de produção em massa e a empresa precisa ampliar seus espaços e serviços investir em tecnologia para aprimorar os controles e procedimentos internos, levando em consideração à redução de custos, tornando mais competitivos seus produtos e serviços do mercado (VICENTE, 2014). Sá (2018) destaca um dos princípios da auditoria, no qual afirma que esta é um artifício da contabilidade onde

examina-se minuciosamente os registros e demonstrativos em busca de conclusões críticas e orientações sobre o patrimônio da empresa.

A auditoria é uma especialização na área da contabilidade que testa a eficiência do controle patrimonial, é uma técnica utilizada para analisar e validar as informações contábeis de uma empresa a fim de demonstrar a realidade financeira. Desempenha a função necessária de assegurar que uma empresa esteja sendo verdadeira em seus relatórios financeiros, mas também que as operações da empresa estejam funcionando conforme o esperado. Os auditores podem trabalhar dentro da empresa, como auditoria interna ou para outra organização, como auditoria externa (CAVALCANTE *et al.*, 2015).

Segundo Moreira e Baran (2018) a auditoria desempenha a função necessária de assegurar que, uma empresa esteja sendo verdadeira em seus relatórios financeiros, mas também que as operações da empresa estejam funcionando conforme o esperado. Segundo William Attie (2018) o conceito de auditoria consiste em: "A auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado."

A auditoria contábil não examina apenas se as demonstrações financeiras de uma empresa são precisas, mas também testa se os sistemas da empresa estão operando como deveriam. Os sistemas que um auditor examina incluem os controles internos da empresa ou as medidas tomadas para reduzir ou eliminar erros contábeis ou fraudes. Com base nos resultados de uma auditoria contábil, os auditores recomendam mudanças que a empresa deve fazer em seus processos (CHIAVENATO, 2013).

Segundo Constante (2015) o relatório de auditoria indica possíveis aberturas nos controles internos da empresa que possibilitariam que um empregado cometesse fraudes e potencialmente não fosse evidenciado.

A auditoria é diferente de outras rotas financeiras, dessa forma, considera-se que um contador irá fornecer aconselhamento e apoio em declarações fiscais, escrituração contábil e fluxo de caixa, ou seja, um auditor contábil se aprofunda nos registros olhando para as contas de uma organização (COSTA, 2015). "De forma bastante simples, pode-se definir auditoria como o levantamento, estudo avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras da empresa" (CREPALDI, 2015, p. 38).

Para empresas de grande porte, a auditoria contábil cumpre a função necessária de assegurar que uma empresa não está apenas contando a verdade em seus relatórios financeiros, mas também que as operações da empresa estão funcionando como pretendido. A manutenção desse sistema de controles internos é importante para alcançar os objetivos de negócios de uma

empresa, obter relatórios financeiros confiáveis, evitar fraudes e números indevidos (MAXIMIANO, 2010).

Para certificar as informações contábeis e dar credibilidade às contas da empresa, é necessário realizar sempre uma auditoria contábil. Além disso, em uma situação de crise econômica generalizada, é ainda mais necessário as informações financeiras transparentes e úteis para a tomada de decisões (NOGAMI, 2012).

Para Maximiano (2010) nas análises de auditoria, é necessário ser detalhado cada lançamento contábil, tendo um alto custo e inúmeros prejuízos para as entidades, assim houve a criação de um sistema de controle interno para que as fraudes e erros fossem detectados com mais facilidade. Com isso a função do auditor muda, passando da busca de erros dos demonstrativos, para o exame do sistema e evidências, com emissão de relatórios mais precisos das Demonstrações Contábeis.

O principal benefício da auditoria para empresas é autenticar a integridade e confiabilidade das informações contábeis e financeiras. Os auditores são profissionais independentes que lidam com essa verificação, que detalham no relatório ou parecer de auditoria (PAULA, 2015). O parecer técnico da auditoria sobre as demonstrações contábeis é um documento específico que deve ser emitido pelo auditor de acordo com um formato padronizado estabelecido pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) e as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) (VICENTE, 2011).

Segundo Attie (2018) o relatório ou parecer tem os seguintes dados, além daqueles exigidos pelos regulamentos de auditoria:

- Identificação da entidade auditada
- Uma descrição geral da auditoria realizada.
- Um parecer técnico sobre o relatório de gestão com as contas.
- Data e assinatura do auditor ou auditores sobre o que fizeram.

O relatório de auditoria inclui opinião desfavorável do auditor como resultado quando há um problema que não lhe permite mostrar um parecer favorável ou preferem abster-se por causa de incertezas, podendo ocorrer ressalvas (DE ALMEIDA; VIEIRA, 2016).

Segundo Vicente (2014) os quatro tipos de opinião na auditoria contábil são:

1. Opinião favorável: as demonstrações financeiras foram preparadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável;

2. Parecer com qualificações: pode ter sua origem em algumas situações:

- Limitações ao alcance. o auditor não é capaz de realizar qualquer teste de auditoria de contas que considere relevante para estabelecer sua opinião.
- Erros ou violação de princípios e regras contábeis.
- Omissões de informações necessárias.

- Incertezas o auditor não pode avaliar seu impacto nas contas anuais;

3. Opinião desfavorável: o auditor declara que as contas anuais, não apresentam uma situação correta dos resultados ou alterações na situação financeira, em conformidade com o os princípios e normas contábeis aceitos;

4. Opinião Negada: quando o auditor não obteve as evidências necessárias para formar uma opinião, deve declarar em seu relatório que não é possível expressar uma opinião.

As empresas de grande porte, são obrigadas a ter suas demonstrações e análise de auditores independentes, de acordo com a Lei nº 11.638/2007. Devem ser realizadas por auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), existem outros casos que uma empresa que não seja de grande porte (e que possua ativo total superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões) é obrigada a realizar uma auditoria contábil anual: se os membros o solicitarem (ATTIE, 2018).

### **3. METODOLOGIA**

Quanto aos objetivos, foi realizada uma pesquisa bibliográfica classificada como descritiva, pois tem como principal escopo utilizar de dados existentes que já foram analisados para se aproximar de determinado fenômeno ou assunto e, com isso, criar conhecimento a seu respeito.

Para Gil (2010), a pesquisa bibliográfica permite ao investigador a obtenção de uma série de fatos e fenômenos de forma mais extensa do que através de uma pesquisa direta. Para este mesmo autor, as pesquisas descritivas, visam identificar, expor e descrever os fatos ou fenômenos de determinada realidade em estudo, características de um grupo, comunidade, população ou contexto social.

Neste contexto, o presente trabalho buscou construir embasamentos para uma pesquisa bibliográfica em sites, livros, e artigos, com o propósito de obter conhecimento e compreender o tema estudado, a pesquisa bibliográfica é a consulta de fontes diversas com o objetivo de coletar materiais mais específicos a respeito de um tema. A coleta de dados foi realizada em fontes secundárias, buscando materiais em determinado período e por classificação de assunto.

Para tanto, foram escolhidas bibliografias publicadas nos últimos 30 anos, onde, para pesquisa, foram utilizadas as seguintes palavras chaves: auditoria, importância da auditoria, controles internos, controladoria, importância da controladoria e tomada de decisões nas organizações, buscando a Plataforma Google Acadêmico®.

## **4. ANÁLISE DE DADOS**

### **4.1 Auditor Interno**

Almeida (2004) relatou sobre o papel do auditor nas organizações, diante disso, o objetivo geral foi demonstrar o âmbito da auditoria deve ser ampliado para assim satisfazer às exigências da sociedade, pois espera-se que forneça um certo nível de segurança, bem como uma resposta aos seus problemas atuais. O trabalho de Almeida (2004) teve como contribuição prática na qual foi determinada acerca do atendimento das expectativas identificadas, nas quais o autor definiu que, os gestores e os auditores têm a responsabilidade de fornecer garantias ao público, mas devemos salientar que a responsabilidade para ultrapassar as diferenças de expectativas não residem, só nos profissionais de auditoria, pois aos utilizadores da informação também compete ter um papel ativo nessa questão.

Na revista núcleo do conhecimento publicado, pelos autores Moreira e Baran (2018) no qual, evidenciou-se sobre descrever a importância da Auditoria Interna dentro das organizações, no qual teve como contribuição principal teórica acerca de apresentar as atribuições da Auditoria Interna e Externa com análise comparativa, além de buscar mencioná-las sobre a relevância da Auditoria Interna no processo de tomada de decisão das empresas.

De acordo os apontamentos de Almeida (2004) o objetivo da auditoria interna é beneficiar a organização com melhor controle de seu patrimônio, de averiguar as demonstrações financeiras, visando identificar e prevenir a negligência, erros e fraudes. Neste sentido, a auditoria interna, preventivamente, realiza a análise da adequação dos mecanismos de controle, visando maior segurança patrimonial e confiabilidade nos relatórios contábeis e gerenciais.

Com o intuito de dar opinião acerca das organizações e assegurar que elas representem adequadamente a posição financeira e patrimonial da empresa. Nesse sentido, os autores apontam sobre o objetivo da Auditoria Interna, quando afirmam que “na auditoria interna o principal objetivo é o de emitir relatórios que examinem a integridade, adequação e eficácia dos

controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da entidade.” (Moreira e Baran, 2018).

O Controle Interno é uma ferramenta gerencial de grande influência no trabalho da auditoria, seja ela interna ou independente, desta forma Almeida (2004) discorre sobre a existência de um bom sistema de controle interno aumenta a confiança do auditor quanto à exatidão dos registros contábeis e à veracidade de outros documentos e informações internas. Entretanto, se a avaliação apontar fraquezas no sistema, é preciso intensificar os testes nas áreas onde ocorrem tais fraquezas

Segundo Moreira e Baran (2018), o trabalho de auditoria se inicia compreendendo o controle interno praticado pela empresa, a fim de conseguir tirar o máximo de proveito, a auditoria interna tem como função acompanhar e identificar problemas de cada departamento com imparcialidade, integridade e objetividade. Continuando com os referido autores, estes ainda ressaltam que:

[...] em consequência da identificação das fraquezas do controle interno, pode o auditor fazer recomendações mais valiosas e realistas à administração para que providenciem as medidas corretivas consideradas apropriadas. Neste sentido, o auditor revela-se também um assessor de fundamental importância para aumentar a eficiência operacional da companhia (MOREIRA e BARAN, 2018 p. 87)

A revisão do sistema de controle interno contribui para a formação do parecer do auditor sobre as demonstrações contábeis da organização e conseqüentemente propicia ações corretivas quando na existência de fraquezas encontradas, conforme Moreira e Baran (2018). Corroborando nesse sentido, Almeida (2004) diz que “o estudo e avaliação do sistema contábil e de controle interno normalmente oferecem base para sugestões construtivas a clientes, com referência a aperfeiçoamento do controle interno”.

Assim, pode-se constatar de acordo Almeida (2004) que, a auditoria tem sido de extrema importância no auxílio da administração das empresas, na prevenção a fraude e identificação de erros. O auditor interno pode dar grande contribuição na prevenção de fraudes nas organizações, uma vez que se tem conhecimento de métodos e procedimentos apropriados para estabelecer e manter controle interno eficiente.

## **4.2. Compliance, Fraudes e Governança Corporativa**

O estudo de Perera; Freitas; Imoniana (2014) investigam a eficiência do Sistema de Controles Internos (SCI) no combate às fraudes corporativas. Desta forma, as contribuições

práticas deste estudo, destinam-se a considerar as três ramificações da Árvore da Fraude: ‘corrupção’ e ‘apropriação indébita de ativos’ são fraudes combatidas com maior eficiência pelo canal de denúncias, controles internos e *compliance*; fraudes em ‘demonstrativos financeiros’, normalmente, vinculadas ao alto escalão corporativo.

Para garantir a conformidade com diretrizes, regras e regulamentos inerentes aos processos das empresas, é a estratégia da função de *compliance* que ocupa lugar de destaque em qualquer tipo de organização. Para Perera; Freitas; Imoniana (2014) neste tópico serão melhores delineados as funções e objetivos desse processo de *compliance*.

Neste sentido, Diniz *et al.* (2004) tiveram como objetivo principal revelar uma nova perspectiva do *compliance* no âmbito empresarial, com base na Análise Econômica do Direito, principalmente por meio da noção dos custos de transação e da eficiência. O qual, teve como contribuição teórica, sobre implantação de uma política de *compliance* auxilia não somente no desenvolvimento da empresa, mas principalmente na sociedade, porque os comportamentos adotados em cada seara tendem a ser copiados e replicados, estimulando a transparência, a ética e a confiança em qualquer relação, bases para uma verdadeira sustentabilidade.

Segundo Diniz *et al.* (2004) para uma empresa “ser” *compliance* é necessário: conhecer as normas da organização, seguir os procedimentos recomendados, agir em conformidade e sentir quanto é fundamental a ética e a idoneidade em todas as atitudes. Ser e estar *compliance* são, acima de tudo, uma obrigação individual de cada colaborador dentro da instituição.

Na pesquisa de Bergamini Junior (2005) teve como objetivo principal de demonstrar a inter-relação entre bons padrões de governança corporativa [GC] na empresa e o uso de controles internos visando ao adequado gerenciamento dos riscos. No começo da década de 90, para revisar as práticas contábeis e finanças, a bolsa de valores Inglesa instalou o comitê Cadbury, motivado por vários escândalos na gestão de companhias britânicas. Esta publicação influenciou vários códigos que tratam do assunto e em vários países. Bergamini Junior (2005 p. 8) afirmam que “o relatório Cadbury marcou o fim da experimentação acerca dos códigos de governança e estabeleceu os fundamentos para uma efetiva regulação da governança corporativa”, como resultado do relatório destaca-se o papel de maior protagonismo entre os investidores e o fortalecimento das relações com investidores por parte das empresas, além de estimular indiretamente o estado a produção de legislação que trouxesse mais segurança ao mercado.

Crepaldi e Crepaldi (2019) demonstraram que, as recomendações e regulamentações de boas práticas de governança corporativa, surgiram através da necessidade melhorar as práticas fiscais e contábeis das empresas, aumentar a transparência e divulgação desse tipo de

informações aos interessados, evitar fraudes, e gerar maior responsabilidade administrativa gerando valor e perenidade. Estes autores afirmam que as fraudes podem ocorrer das seguintes maneiras: pela omissão ou manipulação de documentos, informações valores e bens, adulteração de documentos, registros, demonstração contábeis e informação, e entre outros meios que são utilizados para burlar normas das empresas. De acordo Crepaldi e Crepaldi (2019 p. 25) citam algumas fraudes caracterizadas:

Desvio dos negócios da empresa praticados por empregados ou terceiros, privando-a de lucros ou vantagens a que teria direito, apropriação indébita de dinheiro, bens, direitos ou valores da empresa, através de manuseio malicioso de registros informações e documentos, transações não autorizadas em nível adequado, possibilitando saques, transferências de propriedades, de bens concessão de descontos e vantagens a terceiros em prejuízo do patrimônio da empresa, pratica de exceções na política de preço de pagamentos, concorrências, compras etc. em benefício de uma pessoa ou grupo de pessoas, da organização ou fora dela.

Estudos de Crepaldi e Crepaldi (2019) apontam que um dos motivos que levam o funcionário a cometer atos fraudulentos é a pressão psicológica por passar dificuldade financeira, assim o melhor jeito de evitar fraudes é prevenir.

Já para a palavra ‘fraude’, os Bergamini Junior (2005) discorrem que: “[...] um ato doloso cometido de forma premeditada, planejada, com a finalidade de obter proveito com o prejuízo de terceiros”. De acordo com o descrito, a principal diferença entre a fraude e erro é a intenção do autor. Erro é uma falta de atenção, um descuido, cálculo errado, falta de conhecimento para tal execução, onde não discrimina dolo, do contrário da fraude que tem ação planejada e intenção de benefício próprio tirando proveitos de situações e causando prejuízos a outrem, deve se atentar que fraude só acontece com participação e omissão de pessoas que facilitam tal ato ilícito (BERGAMINI JUNIOR, 2005)

### **4.3. Auditoria Interna**

Pereira e Nascimento (2005) tiveram como objetivo principal de demonstrar que a atividade de auditoria interna faz, se necessária nos processos terceirizados e propõe-se a acompanhar e evidenciar a importância do acompanhamento dos processos de formas periódicas. As suas contribuições práticas foram na comprovação que, os desvios encontrados após a orientação da auditoria interna, tanto melhorou quanto diminuiu quaisquer possíveis riscos tanto financeiro quanto de qualidade, antes não identificados corretamente. Porém é notório ainda que esses processos se não acompanhados continuamente possam novamente a ser prejudicial à saúde dos processos.

Dessa forma, a auditoria interna é desenvolvida dentro da própria empresa, a qual tem a função de avaliar e examinar suas atividades com a finalidade de apoio e suporte aos administradores, identificando falhas e erros da mesma, e apontando possíveis soluções para tais problemas (PEREIRA e NASCIMENTO, 2005). A análise de Teixeira (2006) buscou proporcionar uma reflexão sobre o contributo da auditoria interna para a gestão eficaz das organizações. Este estudo, teve como conclusão de que a auditoria interna contribui para uma gestão eficaz, pois com as suas análises objetivas, avaliações, recomendações e todo o tipo de comentários pertinentes sobre as operações examinadas, ajudando a gestão no atingimento das suas funções e responsabilidades, proporcionando informações importantes capazes de a auxiliar no processo de tomada de decisão.

Lélis e Mario (2009) buscaram identificar o grau de aderência da auditoria interna da empresa pesquisada às recomendações do IIA e analisar os principais fatores limitadores à atuação da área totalmente alinhada aos conceitos de auditoria definidos pela IIA, verificando os itens de maior criticidade. Para Teixeira (2006) é papel da auditoria através de resultados, convencer a administração que pode auxiliá-los na melhora dos negócios. E um mercado competitivo e em constante mudança, é indispensável que a gestão empresarial seja a base do sucesso de qualquer empreendedor. Criar planos de venda, balancear lucros e oferta, motivar funcionários e levar à empresa a diante.

De acordo Lélis e Mario (2009) a auditoria contábil pode auxiliar muito num processo de gestão empresarial. Pois com todo o controle de valores, estoques, a empresa terá uma perspectiva de todo o seu trabalho futuro. Com tudo esclarecido é mais fácil visar lucros e despesas, tendo em vista um controle sobre tudo o que está sendo feito na empresa.

Para Kataoka *et al* (2010) constata-se, dessa forma, que a Auditoria Interna possui um papel fundamental e indispensável dentro das organizações, é uma ferramenta de controle sobre as informações, registros, ações e funções existentes nas instituições, que serve de auxílio aos administradores e proprietários para a tomada de decisão, identificando áreas problemáticas e sugerindo correções. De acordo com os referidos autores, a revisão do sistema de controle interno, contribui para a formação do parecer do auditor sobre as demonstrações contábeis da organização e conseqüentemente, propicia ações corretivas quando na existência de fraquezas encontradas.

Corroborando nesse sentido, o autor elucida que, “o estudo e avaliação do sistema contábil e de controle interno normalmente oferecem base para sugestões construtivas a clientes, com referência a aperfeiçoamento do controle interno” (CREPALDI, 2015 p. 56).

O outro trabalho de Lélis, com Pinheiro, objetivou-se avaliar a percepção de auditores internos e auditados em relação às práticas de auditoria interna de uma empresa brasileira do setor energético (LÉLIS e PINHEIRO, 2012). E a sua contribuição prática foi avaliar a percepção do uso de boas práticas de auditoria interna por auditores e auditados está, na maioria dos casos, coerente com os atributos de qualidade citados na literatura, indicando a presença desses atributos na avaliação da qualidade do serviço de auditoria interna.

De acordo Imoniana; Matheus e Perera (2012) a atividade da auditoria é fundamentalmente crítica, voltada as regras em vigor, por força de normas implantadas para o controle do patrimônio, testando sua atividade e cerceamento as possibilidades de riscos e erros, no qual a ação da auditoria não pode se limitar aquilo que está nos livros oficiais, mas também aquilo que pode ter sido omitido nos registros principais, onde dependendo das circunstâncias vividas pelas empresas, pois determinados dados podem ter sido omitidos propositalmente dos registros principais que, se considerados, podem acabar transformando, por completo, a situação patrimonial e financeira da empresa em exame.

Garcia; Kinzler; Rojo (2014) consideraram verificar a percepção dos gestores de pequenas empresas sobre os sistemas de controle interno, em relação à colaboração com a gestão empresarial. E a contribuição prática deste estudo foi, que nas empresas pesquisadas, a percepção dos empresários está mais focada no controle interno de custos e de vendas, pois foram as variáveis que tiveram maior expressividade. No entanto, é perceptível que o controle interno é de relevância para os profissionais que necessitam ter o conhecimento geral da empresa, dos processos, operações, funções, sistemas e atividades da entidade e que integram a visão geral do controle interno.

Para Pereira e Nascimento (2005) a auditoria deve-se valer de todos os meios de provas que dispuser a seu alcance para apurar as propriedades dos registros contábeis, mesmo que recorra a provas externas, fora do setor ou da empresa em exame, até que se sinta plenamente satisfeita em suas convicções, portanto não pode existir em nenhuma circunstância, falta de comprovação da conclusão do trabalho de auditoria, mesmo de elemento que dificulte a obtenção de prova e, com isso seja indevidamente julgado como sendo desnecessário.

Louzada *et al.* (2017) teve como objetivo principal de apresentar a proposta de um sistema especialista que utiliza lógica nebulosa para dar suporte à execução do processo de avaliação de riscos descrito, a fim de classificar os objetos do universo de auditoria para ser utilizado na formalização de um plano de auditorias em licitações e contratos públicos.

As contribuições teóricas de Silva e Vieira (2015) foi que, as empresas visando o sucesso, buscam cada vez mais, ferramentas que auxiliam a maneira de administrar, por isso a

auditoria interna é grande aliada dos gestores, identificando irregularidades e eficiência em todo o processo operacional.

De acordo Moreira e Baran (2018) os padrões de auditoria geralmente aceitos indicam que a presença de incentivos monetários significativos, baseados em resultados financeiros, aumenta o risco inerente de uma fraqueza material. Um risco inerente maior deve levar o auditor a exercer um grau superior de ceticismo profissional na condução da auditoria.

Nos estudos de Freitas e Sena (2019) teve como objetivo geral analisar o papel da auditoria interna, como agente anti-irregularidade. Já especificamente visou: buscar na literatura a importância da auditoria interna em agregar valores de probidade administrativa, analisar contribuições prestadas pela auditoria interna e investigar as diferenças entre fraudes e erros cometidos no âmbito interno.

Segundo Mendes (1996) novos instrumentos financeiros de defesa patrimonial terceirização de serviços anteriormente executados pela empresa, processamento de informações feito fora da empresa são outros eventos que merecem o aprendizado de técnicas de auditoria a observar, pois a atualização de informação que praticamente ocorre de forma diária, como a mudança de legislação, implantação de sistemas e organismos de controle e de novas formas de riscos dada a velocidade que acontecem, assim como o de mecanismos financeiros são rotinas obrigatórias de estudo por parte do auditor.

Segundo Rubio, Silva e Guimarães (2008) a metodologia da auditoria interna se concentra mais em controle e em acompanhamento perante os fatos, portanto o auditor interno não deve ser apenas um profissional dedicado a implantar e aferir sistemas e nem apenas um avaliador de testes, precisando assim realizar exames aplicando amplos universos de amostragem, bem mais profundos e até mesmo, conforme o caso, com intervenção sobre todo o sistema.

Os estudos de Lorenzoni e Vieira (2013) teve como objetivo principal de apresentar o controle e a auditoria interna como ferramenta de desenvolvimento às pequenas e médias empresas. E discorre que, é errôneo admitir que controles sofisticados e muita burocracia são capazes de evitar a fraude, na qual são frutos de oportunidades, que por excesso de comando, quer por lacunas de fiscalização, diante disso pode contatar a utilização de recursos de informática para fraudar. Bem menor a credibilidade tem ainda quando o mesmo auditor é o consultor da empresa, sendo tais funções incompatíveis com a moralidade que deve ter a opinião profissional, aumentando assim a possibilidade de a fraude por convivência.

Segundo Justino e Silva (2014) a auditoria deve primar pela construção de uma reputação proba, alicerçada em padrões morais inatacáveis, sendo assim a aposição da

assinatura do auditor no parecer que acompanha as demonstrações contábeis implica no exercício de uma atitude preventiva, de alguém com força moral suficiente para poder dar credibilidade a elas e poder dizer, de forma clara e precisa, o que precisa ser dito em qualquer circunstância.

Pereira (2008) discorreu que, dentre as ameaças à independência do auditor, institucionalizada pelo sistema de auditoria, está a prestação de outros serviços que não de auditoria. De acordo com esses autores, na abordagem econômica da independência os pesquisadores partem da premissa que essa é uma questão de escolha do auditor entre a prestação de uma auditoria sem rigor e enviesada e a restrição do comportamento da administração. Já os pesquisadores da abordagem psicológica questionam a validade dessa premissa, sugerindo que a corrupção intencional é provavelmente uma exceção e que o viés inconsciente é mais abrangente. Esses autores apontam como importante a distinção entre a corrupção consciente e o viés inconsciente, uma vez que respondem a diferentes incentivos e operam de forma diferente.

Dessa forma, Pereira (2008) elucida que o julgamento do auditor deve se concentrar nos dados em exame e deve olhar para a empresa, seus administradores, seus colaboradores de forma independente e isenta, destacando que não poderá ter realizado nenhum tipo de trabalho na empresa auditada para que não comprometa sua opinião, ou seja seu trabalho deve ancorar nas informações, nos controles, nos documentos e todos os fatores que deem a base solidificada para o seu parecer.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Pode-se compreender que, igualmente a contabilidade, o controle interno ligado a auditoria tem por objetivo a análise do patrimônio, pois consiste em uma técnica utilizada para analisar as demonstrações contábeis, e, ainda, verificar a real situação financeira e patrimonial da empresa, bem como auxiliar de maneira prática o gerenciamento das informações contábeis para melhores tomadas de decisões.

O controle interno tem extrema importância no auxílio da administração das empresas, na prevenção a fraude e identificação de erros. O auditor interno pode dar grande contribuição na prevenção de fraudes nas organizações, uma vez que se tem conhecimento de métodos e procedimentos apropriados para estabelecer e manter controle interno eficiente.

Neste sentido, pode-se concluir que, a gestão da empresa desempenha um papel importante na empresa no que diz respeito a controle e organização, é o departamento responsável por administrar o dinheiro, os investimentos, riscos financeiros e o relacionamento com investidores, cabe a ele prezar pelo melhor uso e aplicabilidade dos recursos, garantindo à empresa a continuidade de suas operações e equilíbrio no fluxo de caixa.

Frente a estes aspectos, a pesquisa demonstra que a auditoria interna, contribui de forma extremamente positiva junto as instituições que a utilizam, pois, tornou-se uma importante ferramenta de gestão de negócios e planejamento estratégico, contribuindo não só com os dias atuais mais com o futuro das organizações, bem como de toda a sociedade, pois com o fortalecimento e crescimento das instituições, a curto e a longo prazo, aumentou a possibilidade do desenvolvimento econômico social, bem como, a geração de novos postos de trabalho.

Pode-se concluir que, a prevenção é um trabalho contínuo, não basta apenas ter um bom controle interno, é necessário sempre adaptá-lo a realidade, e, a auditoria interna também desenvolve papel fundamental de avaliação permanente destes controles nas empresas, por isso, uma sugestão para próximos trabalhos é tratar sobre a auditoria e a sua aplicabilidade nas organizações.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Bruno José Machado de. **Auditoria e sociedade: o diálogo necessário**. Revista Contabilidade & Finanças, v. 15, p. 80-96, 2004.

AMORIM, Tania Nobre Gonçalves Ferreira; PAULA, Jackeline Martins da Silva; OLIVEIRA, Rezilda Rodrigues. **Competências dos auditores internos: um estudo em instituições federais de ensino superior no Brasil**. Perspectivas em Gestão & Conhecimento, João Pessoa, v. 10, n. 2, p. 82-100, maio/ago. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/pgc/article/view/48273/31149>>. Acesso em: 10 de jun. 2022.

ATTIE, William. **Auditoria interna**. São Paulo: Atlas, 2018.

BERGAMINI JUNIOR, Sebastião. Controles internos como um instrumento de governança corporativa. 2005. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/13474>. Acesso em 10 de jun. 2022.

BORINELLI, Márcio Luiz. **Estrutura conceitual básica de controladoria: sistematização à luz da teoria e da práxis**. 2006. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-19032007-151637/pt-br.php>>. Acesso em: 24 fev. 2022.

CAVALCANTE, D. *et al.* **Características da Controladoria nas Maiores Companhias Listadas na BM&FBOVESPA**. Revista Universa Contábil. ISSN 1809-3337. Blumenau. v.8, n. 3, p. 113-134, jul./set., 2015. Disponível em: <<https://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil>>. Acesso em: 25 fev. 2022.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução a teoria geral da administração**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013

COSTA, Jhessica Caroline Barbosa. **Controle interno - sugestão de implantação em uma empresa de corretagem de seguros**. Webartigos, 2015. Disponível em: <<https://www.webartigos.com/artigos/control-interno-sugestao-de-implantacao-em-uma-empresa-de-corretagem-de-seguros/101479>>. Acesso em: 24 fev. 2022.

CONSTANTE, Fabrício. **A contabilidade como ferramenta gerencial aplicada em uma empresa do ramo industrial-comercial**. São José/SC: CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, 2015. Disponível em: <<https://usj.edu.br/wp-content/uploads/2015/07/Contabilidade-como-ferramenta-gerencial.pdf>>. Acesso em: 25 fev. 2022.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Contabilidade Fiscal e Tributária**. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva. 2019.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil**. 6ª Ed. São Paulo Ed. Atlas, 2015.

DE ALMEIDA, Raimundo Queiroz; VIEIRA, Eloir Trindade Vasques. O reflexo da auditoria externa para a governança corporativa. **Revista Metropolitana de Governança Corporativa (ISSN 2447-8024)**, v. 1, n. 1, p. 61-80, 2016.

DINIZ, Josedilton Alves *et al.* **Controle interno na administração pública municipal: aplicação da análise discriminante para modelar uma congruência com o controle externo**. Seminário USP de Contabilidade e Controladoria, v. 4, p. 1991-1998, 2004. Disponível em: <<https://congressousp.fipecafi.org/anais/artigos42004/53.pdf>>. Acesso em: 10 de jun. 2022.

FRANCO, Adriana Aparecida Dellú; REIS, Jorge Augusto Gonçalves. **O papel da auditoria interna nas empresas**. In: VIII Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e IV Encontro Latino Americano de Pós-Graduação, 2004, São José dos Campos. Anais eletrônicos... São José dos Campos: VIII INIC e IV EPG - UNIVAP, 2004. Disponível em: [www.inicepg.univap.br/cd/INIC\\_2004/](http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2004/). Acesso em: 17 jan. 2022.

FREITAS, Cliciana da Silva Correia; SENA, Ramon Amorim. O Papel da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes e Erros em Iniciativas Privadas. **ID on line. Revista de psicologia**, v. 13, n. 43, p. 578-592, 2019.

GARCIA, Osmarina Pedro; KINZLER, Lindomar; ROJO, Cláudio Antônio. **Análise dos sistemas de controle interno em empresas de pequeno porte**. Revista INTERFACE-UFRN/CCSA ISSN Eletrônico 2237-7506, v. 11, n. 2, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em: <<https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/1236>>. Acesso em: 03 mar. 2022.

IMONIANA, Joshua Onome; MATHEUS, Claudinei Portilho; PERERA, Luiz Carlos Jacob. **Medição de desempenho de auditoria interna: um estudo empírico**. Revista Universo Contábil, v. 10, n. 3, p. 65-93, 2014.

JUSTINO, Sidney Gonçalves; SILVA, Ana Cláudia da. **O Controle Interno aliado à Auditoria Interna para prevenção das fraudes e irregularidades nas empresas**. In: VI Simpósio de iniciação científica da faculdade de ciências biológicas e da saúde, v.6. Anais

Viçosa: FACISA, Outubro, 2014. Disponível em:  
<<https://academico.univicoso.com.br/revista/index.php/RevistaSimpac/article/view/409>>.  
Acesso em: 03 mar. 2022.

KATAOKA, Sheila Sayuri *et al.* **Controladoria x auditoria interna**: um estudo sobre as atividades de controle interno nas empresas de grande porte no estado de Pernambuco. In: Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC. 2010.

LÉLIS, Débora Lage Martins; MARIO, Poueri do Carmo. **Auditoria interna com foco em governança, gestão de riscos e Controle interno**: análise da auditoria interna de uma empresa do setor energético. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 9º. 2009.

LÉLIS, Débora Lage Martins; PINHEIRO, Laura Edith Taboada. **Percepção de auditores e auditados sobre as práticas de auditoria interna em uma empresa do setor energético. Revista Contabilidade & Finanças** [online]. USP, São Paulo, v. 23, n. 60, p. 212-222, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1519-70772012000300006>>. Acesso em: 23 jan. 2022.

LORENZONI, Rafaela; VIEIRA, Eloir Trindade Vasques. **O Controle Interno e a Auditoria como Ferramenta de desenvolvimento nas Micro e Pequenas Empresas**. Revista gestão e desenvolvimento em contexto, v. 1, n. 1, p. 118-132, 2013.

LOUZADA, Edson Furtado *et al.* A Compra compartilhada como possibilidade de contratação sustentável entre Instituições Federais de Ensino Superior no Município de Belém. 2017.

MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à administração** 5ª Ed. Revista Ampliada São Paulo Editora ATLAS S.A – 2010.

MENDES, João Batista. **A importância da auditoria interna nas organizações**. Contabilidade Vista & Revista, v. 7, n. 1, p. 09-11, 1996. Disponível em:  
<<https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/64>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

MOREIRA, Aleziandra de Lara; BARAN, Kelly Pauline. **A importância da auditoria interna para as organizações**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, ano 03, Ed. 02, Vol. 05, p. 84-98, 2018. Disponível em:  
<<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/contabilidade/auditoria-interna>>. Acesso em: 03 mar. 2022.

NOGAMI, Otto. **Economia**. 1.ed. rev. - Curitiba, PR: IESDE Brasil, 2012.

PAULA, Maria Goreth Miranda Almeida. **Auditoria Interna – Embasamento Conceitual e Suporte Tecnológico**. São Paulo: Atlas, 2015.

PEREIRA, Antônio Nunes. **A importância do controle interno para a gestão de empresas**. Pensar Contábil, v. 6, n. 25, 2008.

PERERA, Luiz Carlos Jacob; FREITAS, Eduardo Costa de; IMONIANA, Joshua Onome. O. **Avaliação do sistema de combate às fraudes corporativas no Brasil**. Revista Contemporânea de Contabilidade, UFSC, Florianópolis, v.11, n. 23, p. 03-30, 2014. Disponível em: <<https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/64>>. Acesso em: 24 jan. 2022.

PEREIRA, Anísio Cândido; NASCIMENTO, Wesley Souza. **Um estudo sobre a atuação dos auditores internos na detecção de fraudes nas empresas do setor privado no Estado de São Paulo**. Revista Brasileira de Gestão de Negócios-RBGN, v. 7, n. 19, pág. 46-56, 2005. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2014v11n23p3>>. Acesso em: 24 jan. 2022.

PINHEIRO, Douglas Renato; OLIVA, Eduardo Camargo. **A atuação da auditoria interna na governança pública: Um estudo baseado na visão da alta administração das universidades públicas federais brasileiras**. Contabilidade Vista & Revista, v. 31, n. 2, p. 46-67, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.22561/cvr.v31i2.4933>>. Acesso em: 21 jan. 2022.

RUBIO, Alessandra Cristina; SILVA, Josiane Marcacini; GUIMARÃES, Thiago Silva. **Auditoria interna e sua importância para as organizações**. 2008. Disponível em: <<https://www.academia.edu/about>>. Acesso em: 16 jan. 2022.

SÁ, Antônio Lopes de. **Curso de auditoria**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SILVA, Manuela Alvares; VIEIRA, Eloir Trindade Vasques. **Auditoria Interna: uma ferramenta de gestão dentro das organizações**. Revista Eletrônica do Departamento de Ciências Contábeis & Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos (REDECA), v. 2, n. 2, p. 1-20, 2015.

TEIXEIRA, Maria de Fátima. **O contributo da auditoria interna para uma gestão eficaz**. Coimbra: Universidade Aberta, 2006. Disponível em: <<https://repositorioaberto.uab.pt/>>. Acesso em: 17 jan. 2022.

VICENTE, Ernesto Fernandes Rodrigues. **Auditoria contábil** - Florianópolis: UFSC/CSE/Departamento de Ciências Contábeis, 2011. Disponível em: <[https://docs.favenorte.edu.br/files/biblioteca/publicacoes-online/Auditoria\\_Contabil\\_Miolo\\_14\\_01\\_11.pdf](https://docs.favenorte.edu.br/files/biblioteca/publicacoes-online/Auditoria_Contabil_Miolo_14_01_11.pdf)>. Acesso em: 04 mar. 2022.

VICENTE, Ernesto Fernando Rodrigues. **Auditoria contábil**. Editora UFSC, 2014. Disponível em: <[https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/194954/Auditoria\\_Contabil\\_MIOLO.pdf?sequence=1](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/194954/Auditoria_Contabil_MIOLO.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 04 mar. 2022.